

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento de **Contrato Particular de Compra e Venda**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (22/02/2011), compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado como outorgante(s) vendedor(es): **Maria Cosmo da Silva**, brasileira, solteira, aposentada, portador(a) do RG sob o n.º. 1.070.073 - 2ª via(SSP/PB), CPF n.º. 541.679.814-91, residente(s) e domiciliado(s) à Rua da Solidariedade, n.º. 128, Bairro Conjunto Vitória, Caaporã/PB, e como outorgado(a) comprador(a): **Isfeliciano Sidrone da Silva**, brasileira, solteira, promotora de vendas, portador(a) da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 2.717.326(SSP/PB), e do CPF sob o n.º. 066.985.614-28, residente e domiciliado(a) à Rua da Paz, n.º. 87, Bairro Conj. Vitória, Caaporã/PB, de agora em diante simplesmente chamadas de Vendedor(es) e Comprador(es). Tem justos, acordados e contratados, celebrar o presente negócio jurídico, de compromisso de compra e venda de bem imóvel urbano, em caráter irrevogável e irretratável, mediante todos os termos, cláusulas e condições, que abaixo livremente estipulam, aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir, por si e seus herdeiros e sucessores legais.

Que o(s) compromitente(s) **Vendedor(es)** é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), de um imóvel residencial de alvenaria coberto com telhas, medindo 05x00m² de frente e fundos, por 06x00m² de comprimento de ambos os lados, localizado à Rua Projetada, s/n.º. Bairro Conj. Vitória, no município de Caaporã – PB, com Cadastro Imobiliário sob o n.º.

O(s) Vendedor(es) vende(m) para o(s) Comprador(es), um imóvel residencial, pelo valor total de **R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais)**, recebendo o pagamento na assinatura deste instrumento de compra e venda.

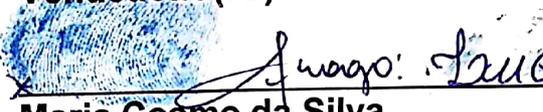
O(s) referido(s) **Vendedor(es)** deverá entregar o imóvel completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, e quite de todos os impostos e taxas, fiscais, estaduais, federais, municipais, rurais;

O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só aos contratantes, como também seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente o que tem acordado.

O(s) comprador(es) entrará desde já na posse do imóvel. E de como assim o disseram e aceitaram assinam este instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito. Fica estabelecido pelos contratantes que fazem expressa renúncia de foro, por mais privilegiado que seja, escolhendo para qualquer questão relativa ao presente contrato para dirimir quaisquer dúvidas o foro da situação do imóvel.

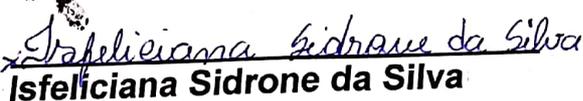

Caaporã(PB), 22 de Fevereiro de 2011.

Vendedor/a(es):

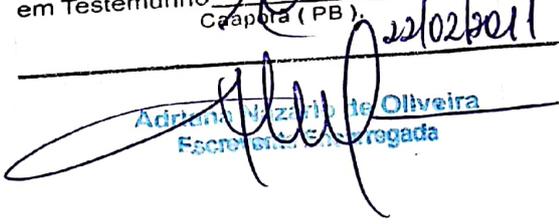

Luciana Pereira de Souza
Maria Cosmo da Silva


Severino José da Silva
RG n. 1.578.929 SSP/PB
CPF/MF n. 738.831.074-68

Comprador(a):


Isfeliciano Sidrone da Silva
Isfeliciano Sidrone da Silva

SOUZA SOARES
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Travessa do Forum, S/N Caaporã - PB
Reconheço como autêntica e verdadeira a (s)
Firma (s) de: Luciana Pereira de Souza
& Isfeliciano Sidrone da Silva
Confirme autógrafo arquivado neste Ofício.
em Testemunho _____ da verdade
Caaporã (PB).


Adriano de Oliveira
Escritório de Registração

Testemunhas:

Luciana Pereira de Souza
RG n. 2.654.098 SSP/PB
CPF n. 051.955.254-71

Gusqueide Sidrone dos Santos
Gusqueide Sidrone dos Santos
RG n. 2.047.686 SSP/PB
CPF n. 039.063.244-94